

taria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHAB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Branco, 22 de novembro de 2013.

Eng. Civil Judeilson Ferreira de Oliveira
Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social
Em exercício

SEJUDH

EXTRATO DE CONTRATO – SEJUDH
CONTRATO/ SEJUDH Nº 121/2013
PREGÃO SRP Nº 005/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2013
TERMO DE ADESÃO Nº 14/2013.
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH E A EMPRESA KAMPA VIAGENS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de passagem aérea ida e volta para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na execução do convênio nº 759254/2011 Implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.440,12 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos), seu preço é fixo e irrevogável.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 22 de novembro a 27 de dezembro de 2013.
DA DESPESA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Convênio 759254/2011 Implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos.
PROGRAMA DE TRABALHO: 755.004.144221119.1816.0000;
ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.33.01;
FONTE: 200 (Convênio).
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.

ASSINAM: NILSON MOURA LEITE MOURÃO, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Senhora MARILENE DE FÁTIMA RIOS OLIVEIRA, proprietária.

SEMA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2013 – CPL 06
PROCESSO Nº 00073348/2013
PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA A. M. MACIEL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA -
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto aditar a CLAUSULA SÉTIMA do Contrato 044/2013 que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em voos nacionais e internacionais no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), visando o acréscimo em 25% do valor contratado correspondente a R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Conforme Nota de Empenho nº 7200020322/2013.
DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato principal, não alcançadas neste instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.
DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.
DO FORO: O Foro para solução dos litígios decorrentes do presente Contrato é o da Comarca de Rio Branco – Acre, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.
DATA E LOCAL: Rio Branco, 25 de novembro de 2013.

ASSINAM: pela Contratante, CARLOS EDEGARD DE DEUS e pela Contratada, ANTÔNIO MOURA MACIEL.

SEPLAN

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 155 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2013
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições

legais, e
Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado através do Decreto nº 1.279, de 30 de agosto de 2007, para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos, Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no § 1º do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências",
R E S O L V E:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Planejamento será representada pelo Assessor Especial de Planejamento desta Secretaria Quesnay Souza de Lima, em substituição do titular da pasta, no período de 25 a 28 de novembro de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2013.
Rio Branco-Acre, 23 de novembro de 2013.

Márcio Veríssimo Carvalho Dantas
Secretário de Estado de Planejamento

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, RETIFICO PORTARIA/SEPLAN/Nº 152 publicada no D.O.E n.º 11.182, página n.º 79 de 22 de novembro de 2013, onde se lê: de 21 de novembro de 2013, Leia-se: de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2013.
Rio Branco – Acre, 20 de novembro de 2013.

Quesnay de Souza Lima
Secretário de Estado de Planejamento em exercício

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, RETIFICO PORTARIA/SEPLAN/Nº 156 publicada no D.O.E n.º 11.184, página n.º 23 de 26 de novembro de 2013, onde se lê: a partir, Leia-se: com efeitos a contar de 25 de novembro de 2013.
Rio Branco – Acre, 27 de novembro de 2013.

Quesnay de Souza Lima
Secretário de Estado de Planejamento em exercício

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, RETIFICO PORTARIA/SEPLAN/Nº 157 publicada no D.O.E n.º 11.184, página n.º 23 de 26 de novembro de 2013, onde se lê: a partir, Leia-se: com efeitos a contar de 25 de novembro de 2013.
Rio Branco – Acre, 27 de novembro de 2013.

Quesnay de Souza Lima
Secretário de Estado de Planejamento em exercício

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2013
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 262/2013 – CEL 01
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2928/OC-BR – BID/PDSA FASE II
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e JR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática com Acessórios e Eletroeletrônicos
Valor Total: R\$ 16.917,99 (dezesseis mil novecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2013.

Assinam: Contratante – Márcio Veríssimo Carvalho Dantas – Secretário de Estado de Planejamento – SEPLAN.
Contratado – Jefferson Castro Resende - JR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA.